RESOLUÇÃO Nº. 210, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 71/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a dilação de prazo para conclusão do curso de Relações Internacionais à aluna Francielly Alves Batista, concedendo 1 (um) ano letivo, retroativo a 2018/1, para integralização curricular.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente